



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Portaria nº 5017 de 30 de abril de 2025

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelo Conselheiro Sidnei Pereira dos Santos e pelos Assessores Técnicos Ilmar Esteves de Souza e Jamyle Vanessa Costa Brasil para realizar visita técnica, no dia 14/05/2025, ao Instituto Escolar Somos Brasileiros - IESB, em Porto Velho, objetivando verificar as condições de funcionamento nos aspectos físico, administrativo e pedagógico, com vistas ao Credenciamento para a oferta de Educação a Distância - EaD e Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos: Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Transações Imobiliárias, Técnico em Refrigeração e Climatização e Técnico em Análises Clínicas, na modalidade Educação a Distância - EaD, objeto do Processo Digital nº 0029.016972/2025-64.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 07/05/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059749498** e o código CRC **CA243969**.